



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS - GAB. 13



EMENDA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA
Emenda Modificativa ao PL 1503 de 2020
(Do Sr. Relator Dep. Leandro Grass)

Ao Projeto de Lei nº 1.503, de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados conveniados ao sistema único de saúde – SUS fornecerem aos seus pacientes ou seus familiares cópias dos documentos assinados por estes, bem como das despesas custodiadas pelo SUS, e dá outras providências.

Dê-se a ementa do Projeto de Lei nº 1.503, de 2020, a seguinte redação:

“Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Distrito Federal”, para garantir o direito de o paciente ou responsável legal receber cópia de documentos assinados e das despesas de tratamento dos estabelecimentos públicos ou privados ou de entidades que recebam recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos congêneres. ”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda procura aperfeiçoar o projeto ora em análise.

DEPUTADO LEANDRO GRASS**Relator**

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 26/03/2021, às 11:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0371711** Código CRC: **CF511BAC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00009390/2021-98

0371711v3